PORTARIA N° 28/2025.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 22 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora *Amélia Monecchi Sangiorgio*, genitora da Vereadora e Secretária da Mesa Diretora desta Câmara, Lurdes Sangiorgio Mozer,

RESOLVE:

Art. 1° Fica excepcionalmente transferida a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, anteriormente designada para o dia **14 de abril de 2025**, para o dia **22 de abril de 2025**.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Publicado no átrio desta casa de leis.
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em 14 / 04 / 25

Rio Novo do Sul - ES, **14 de abril de 2025.**

Lucas Bastos Casimiro

LUCAS BASTOS CASIMIRO
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES